

Marta, em meio magnético, mediante entrega de um CD-room, ou solicitação por e-mail (licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br). Informações poderão ser obtidas, ainda, pelo telefone (0xx34) 3318-0938 e fac-símile (0xx34) 3318-0927, no horário das 12 horas às 18 horas.

Uberaba/MG, 30 de julho de 2009.

Rômulo de Souza Figueiredo
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

COMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Deliberação Normativa COMAM nº 03/2009

Altera dispositivos da Deliberação Normativa 02/ 2006 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM.

Os membros do Plenário do COMAM, após análise e discussão da matéria, aprovaram, em unanimidade, a alteração dos dispositivos legais, conforme ata nº. 14, publicada no Diário Oficial nº721, de 16 de Agosto de 2008 e em consonância com o disposto no Artigo 50 da Deliberação Normativa COMAM nº 02/2006; RESOLVEM:

Art. 1º. O inciso I do Artigo 25 e § 1º do Artigo 26, do capítulo V, da Deliberação Normativa 02/2006, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do meio Ambiente - COMAM, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Capítulo V
Das Reuniões Plenárias**

Art. 25. O Plenário do COMAM reunir-se-á:

I - Ordinariamente, na primeira terça-feira de cada mês, em data, local e hora fixados com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias pela Secretária Executiva; (NR)

Art. 26. O Plenário do COMAM reunir-se-á em sessão pública, com a presença da maioria de seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

§ 1º. Não havendo quorum para dar início aos trabalhos, o Presidente da sessão plenária aguardará por 30 (trinta) minutos, após os quais, verificando a inexistência do número regimental, deverá proceder à reunião com os conselheiros presentes. (NR)*

Art. 2º. Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário.

Uberaba (MG), 29 de Julho de 2009.

José Luiz Barbieri
Presidente do COMAM

PARQUE TECNOLOGICO

ATA

ATA da 12ª Reunião do Conselho Gestor do Parque Tecnológico Uberaba, realizada conforme abaixo:

Dia: 29 de Junho de 2009
Horário: 09 h 00
Local: Epamig

Participantes:
Prefeitura Municipal de Uberaba - Guilherme Defilippi Junior
Zulema Paixão Côrtes
Embrapa - Camilo Plácido Vieira
Marilda Lana Prudente
Epamig - Roberto Kazuhito Zito
Reginério Soares de Faria

Convidados:
Chefe da URETP da Epamig - Marcelo Abreu Lanza
Consultor - Dr. Roberto Spolidoro

Aberta a reunião, Guilherme Defilippi Junior, representando a Prefeitura Municipal de Uberaba, fez um breve relato das atividades do Parque Tecnológico no período.

Item 1 - Ata da Reunião do Conselho Gestor de 26/05/2009

Aprovada e assinada pelos presentes.

Item 2 - Dado conhecimento aos presentes dos seguintes assuntos:

a) Andamento dos projetos Biotech I, Biotech II e do Centro de Feiras e Convenções;

b) Publicação das Atas das Reuniões do Conselho Gestor de 11/12/2008, 20/01/2009, 30/03/2009 e 23/04/2009 nas páginas 18, 19 e 20 do PortaVoz Nº 753, de 05/06/2009;

c) Publicação de Emenda à Lei Orgânica Nº 68 no PortaVoz Nº 753, de 05/06/2009, que revoga o dispositivo que proíbe o Município de participar da criação de Entidade de Direito Privado;

d) Publicação da Lei Nº 10.756 no PortaVoz Nº 752, de 29/05/2009, que revoga a Lei Nº 10.370 de 15/12/2008, determinando assim a devolução ao Município de área doada ao Instituto Educacional Guilherme Dorça S/S Ltda. - IEGD, mantenedor da Faculdade Talentos Humanos - Fachus;

Item 3 - Análise de solicitação de Cessão de Áreas no Parque Tecnológico de Uberaba das seguintes Entidades de Ensino:

3.1 - O Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Educação - IPDE, instituição de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede em Brasília - Distrito Federal, devidamente credenciada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT como Organização de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento apta a receber recursos da Lei de Informática, é também um OCD, Organismo Certificador Designado pela ANATEL para certificação de produtos de Telecomunicações, solicita, através do Ofício de 01/07/2008, uma área no Parque Tecnológico de Uberaba para a implantação de sua Filial na cidade de Uberaba que, além de atender o respectivo município atenderia também a região;

3.2 - Em 2007, o governo federal lançou o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica e através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação lançou também, a Chamada Pública MEC/SETEC nº002/2007, para acolher propostas de constituição de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Em Dezembro de 2009, através da Lei 11.892/2008 foi instituída a Rede Federal da Educação, Ciência e Tecnologia e criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre estes o Instituto Federal do Triângulo Mineiro e seu Campi para oferta de um ensino verticalizado, abrangendo desde a qualificação de trabalhadores, educação de jovens e adultos, ensino médio integrado ao ensino técnico, até formação de professores, cursos de tecnologia, bacharelados, engenharias, pós-graduação, lato-sensu e strictu-sensu.

O Instituto Federal do Triângulo, em franca expansão, hoje é composto pela sua Reitoria e pelos Campus de Uberaba, Uberlândia, Paracatu e Ituiutaba e ainda, pelos pólos de rede, nos municípios de Sacramento, Patos de Minas, Ibiá, Patrocínio e Conceição das Alagoas. Assim, através do Ofício MEC/IF-TRIÂNGULO/GR/Nº. 118/2009 de 17/06/2009 e ante a expectativa de ver concretizada a construção da sede da Reitoria do IF Triângulo que hoje funciona através de locação de imóvel, com instalações acanhadas, solicita ao Conselho Gestor do Parque Tecnológico a concessão de área de aproximadamente 10.000 m² do Parque Tecnológico de Uberaba para a construção da sede da Reitoria deste Instituto e funcionamento dos Núcleos de Educação à Distância e de Tecnologia da Informação, Anfiteatro, Parque Gráfico, dentre outros.

3.3 - A FETI - Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan", vinculada a Prefeitura Municipal de Uberaba, vem firmando convênios para a qualificação profissional em Uberaba, dentre eles o Projeto Fábrica o qual está sendo concluído e iniciando o Projeto Projovem Trabalhador, que vai preparar 1000 jovens de 18 a 29 anos para o mercado de trabalho. Atualmente a FETI atende a 700 jovens no Programa Bem Estar do Menor e 834 jovens no Departamento Educacional da Juventude, de 12 a 17 anos. Considerando que as atuais instalações da FETI não estão adequadas com as suas atuais e futuras necessidades, através do Ofício Of. 019/2009 - FETI de 01/04/2009, vem solicitar cessão de área no Parque Tecnológico de Uberaba para as suas futuras instalações.

O Conselho Gestor apreciou a exposição de motivos das Entidades de Ensino acima referenciadas e decidiu pela aprovação das mesmas, condicionando a formalização da Cessão de Área do Parque Tecnológico de Uberaba à apresentação do Projeto com cronograma físico/financeiro dos investimentos.

O Conselho Gestor também decidiu que o tamanho da área a ser cedida as Entidades de Ensino acima indicadas, dependerá de suas respectivas instalações a ser apreciada pelo mesmo quando da apresentação do respectivo Projeto.

Item 4 - Termo de Compromisso de Ajusta de Conduta - TAC

Foi dado conhecimento aos presentes sobre o andamento das providências pela Prefeitura Municipal de Uberaba do TAC firmado entre a Embrapa, PMU e Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais em 06/08/2007 bem como do resultado da reunião do Procurador Geral da PMU, Dr. Valdir Dias,

com o Ministério Público Federal em 09/06/2009.

Na oportunidade foi discutido o Aditivo ao TAC, solicitado pelo Ministério Público e já assinado pela Embrapa por um equívoco, considerando que o referido Aditivo altera prazo de execução do TAC tornando-o inexecutável. O assunto foi acertado com o Ministério Público Federal e minuta de um novo aditivo será preparada pelos Procuradores Gerais da PMU e da Embrapa e encaminhada ao Ministério Público para apreciação e posterior assinatura da Embrapa e PMU..

Item 5 - MGA - Mineração e Geologia Aplicada Ltda.

Apresentado à apreciação e aprovação dos presentes, proposta da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente da PMU para que a Empresa MGA - Mineração e Geologia Aplicada Ltda. faça o reflorestamento com espécies nativas de uma área de 3,0 há às margens do Rio Uberaba, em área da Embrapa no Parque Tecnológico de Uberaba, como condicionante à sua licença ambiental. Foi aprovada a proposta acima referida, determinando que a Empresa MGA - Mineração e Geologia Aplicada Ltda. entre em contato com a Epamig antes de iniciar o reflorestamento, a qual vai avaliar as espécies nativas bem como orientar o plantio das mesmas.

Item 6 - Diretrizes Estratégicas e Plano de Negócios para o Parque Tecnológico de Uberaba

A Empresa de Consultoria Neolog através do Consultor Dr. Roberto Spolidoro apresentou o estágio de desenvolvimento do Projeto que vai estabelecer as Diretrizes Estratégicas bem como o Plano de Negócios para o Parque Tecnológico de Uberaba.

Item 7 - Entidade Gestora do Parque Tecnológico de Uberaba

Foram apresentadas pelo Consultor Dr. Roberto Spolidoro, duas Minutas de Estatuto para a Entidade Gestora as quais serão avaliadas pelo Grupo de Trabalho e posteriormente encaminhadas aos Conselheiros com sugestões para apreciação.

Item 8 - Pauta para a Reunião do Conselho Gestor de 21/07/2009

Ficou definido os seguintes assuntos como Pauta para a Reunião do Conselho Gestor de 21/07/2009:

- Condomínios Empresariais Biotech I e Biotech II - Apresentação do Projeto;
- Diretrizes Estratégicas e Plano de Negócio para o Parque Tecnológico;
- Entidade Gestora - Minuta de Estatuto.

Item 9 - Outros

- Agendada a próxima reunião do Conselho Gestor para o dia 21/07/2009 às 9:00 hs na Epamig;
- Para esta próxima Reunião do Conselho Gestor estarão presentes todos os Conselheiros, efetivos e suplentes.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO**

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde de Uberaba - Distrito Sanitário Três

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Secretária Municipal de Saúde, situada à Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde de Uberaba do Distrito Sanitário Três, Gestão dois mil e oito - dois mil e doze. Conselheiros Presentes: Freud Batista Xavier, Vanderlina Cornéila da Silva, Maria da Glória Oliveira, Viviane Sueli Garcia Cristino, Maria Geralda Borges de Jesus, Lázaro de Souza Ribeiro e Rafael Pedro Couto. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Mônica Arantes Ribeiro Campos e Maria Conceição Matheus Fonseca. Convidados: Douglas Felipe de Sousa e Rose Aparecida Auxiliadora Silva Gordo. Pauta da Reunião: (1) Leitura, para aprovação, da Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde de Uberaba do Distrito Sanitário Três; (2) Outros assuntos. Início dos trabalhos: O conselheiro Freud, abriu os trabalhos às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, em seguida, fez a (1) Leitura, para aprovação, da Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde de Uberaba do Distrito Sanitário Três, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Outros assuntos: A secretária Mônica deu retorno aos assuntos da ata anterior e comunicou aos conselheiros presentes que houve mudanças no Regimento do Conselho Municipal de Saúde e uma delas foi a mudança da data das reuniões a partir do mês de junho. Mônica disse que devem ser antecipadas as reuniões dos Conselhos Locais e Distritais e ficou acordado entre os conselheiros a data da próxima reunião para o dia vinte e nove de julho, ou seja, a última quarta-feira do mês. A secretária Mônica também comunicou o desligamento do conselheiro Eduardo do

